

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Fundamentação Legal:

Art. 3º - “B” da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, D.O.U. de 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé-Pr.

CNPJ: 24.670.442/0001-03

Nº/ANO 71/2023

Data: 10/11/2023

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dispositivo da Resolução CMN:

Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, inciso III, alínea “a”.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO COOPERATIVO SICREDI REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ REFERENTE AO DÉFICIT ATUARIAL DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o valor mencionado, referente ao repasse do déficit atuarial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, a ser aplicado no fundo de INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF IRF-M1, CNPJ n.º 19.196.599/0001-20, Banco Cooperativa Sicredi, ag. 720, conta corrente 66464-0.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 10/11/2023

Instituição Financeira (Administrador): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

CNPJ da Instituição Financeira: 01.181.521/0001-55

Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, inciso III, alínea “a”.

Fundo: SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF – M1

CNPJ do Fundo: 19.196.599/0001-09

Valor Total Atual: R\$ 10.000,00

Valor da Cota: R\$ 2,3779245

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 733.370.660,30

Proponente:

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

CPF: 103.664.279-89

CGINV I - 129

Membro do Comitê de Investimento

Gestor/autorizador:

José Carlos Radoski

CPF: 571.938.609-25

CGINV I - 130

Diretor- Presidente e Gestor de Recursos
SANTANAPREV

Responsável pela liquidação da operação:

Silvana de Souza

CPF: 825.945.709-15

CGINV I - 132

Diretor-Financeiro

SANTANAPREV